



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5442, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: *Integra as Secretarias que menciona àquelas beneficiadas pelo Decreto n.º 4.560/05.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ao Secretário Municipal de Defesa Civil e ao Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas disciplinar e conceder, respeitados os limites de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais); e R\$ 700,00 (setecentos reais), respectivamente, o benefício a que se refere o Art. 1.º do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de agosto de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 383 de 27 de Agosto de 2008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5442, DE 27 DE MAIO DE 2006.

EMENTA: *Integra as Secretarias que menciona àquelas beneficiadas pelo Decreto n.º 4.560/05.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ao Secretário Municipal de Defesa Civil e ao Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas disciplinar e conceder, respeitados os limites de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais); e R,\$ 700,00 (setecentos reais), respectivamente, o benefício a que se refere o Art. 1.º do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de agosto de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal